

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO: 16/2019 - GESPRO nº 605980/2019

OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM.

DA CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO CONTRATADO:

SUZUKI E SILVA LTDA - CNPJ: 09.299.107/0001-57

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato e respectiva publicação.

DO VALOR TOTAL:

O Valor estimado totaliza a importância global de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

A Lei de licitações, 8.666/1993, no artigo 24, inciso IV, expõe que:

Art.24. É dispensável a licitação quando:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contrato;

IUSTIFICATIVA:

A Locação dos equipamentos, objeto deste Termo, visa atender as boas práticas de estocagem de medicamentos e insumos hospitalares, em virtude de dispor para o Sistema de Saúde uma logística de medicamentos otimizada que atenda às necessidades de todas as Unidades Hospitalares do Município de Várzea Grande, pois, com a implantação do sistema de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares no Centro de Distribuição, no qual é utilizado o Pallet de Armazenamento e para a organização dos pallets, se faz necessário o uso de empilhadeira elétrica.

A forma de armazenamento dos medicamentos e insumos hospitalares é certamente uma das atividades mais importantes dentro do Centro de Distribuição, pois a logística representa uma parte expressiva na qualidade e eficiência dos serviços prestados. Neste sentido, a locação desse equipamento irá trazer diversos benefícios a Secretaria Municipal de Saúde, pois necessitamos aperfeiçoar o processo de estocagem e distribuição.

A Secretaria de Saúde, através do Centro de Armazenamento e Distribuição de medicamentos, necessita da locação deste equipamento para armazenar de forma eficiente todos os medicamentos e materiais hospitalares, bem como a sua dispensação, onde a finalidade principal é garantir o abastecimento de toda a rede municipal de saúde Várzea Grande-MT.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO:

A empresa SUZUKI E SILVA LTDA, CNPJ: 09.299.107/0001-57 atende a necessidade, na quantidade necessária para LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA emergencialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Foi realizada pesquisa de preços com outros órgãos públicos e empresas e constatou-se que os preços estão compatíveis com praticados nos órgãos, demonstrando que o preço ofertado pela empresa SUZUKI E SILVA LTDA, CNPJ: 09.299.107/0001-57 e de menor custo para a Secretaria de Saúde.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação *por meio de Dispensa, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/1993, e suas atualizações.*

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 19 de julho de 2019.


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM/SMS